

# Instituto Direito e Cidadania

## Projeto Cultura da Mediação na Escola



**Presidente Tancredo Neves - Bahia**

**Agosto de 2018**

## 1. Ficha de Identificação

<b>Nome do Projeto</b>	Projeto Cultura da Mediação na Escola
<b>Instituição Proponente:</b>	Instituto Direito e Cidadania - IDC
<b>CNPJ:</b>	06.278.026/0001-82
<b>Endereço:</b>	Avenida Brasil, 184 – Centro Presidente Tancredo Neves Bahia
<b>Telefone:</b>	(73) 3540-1431
<b>Nome da pessoa responsável pela Instituição Proponente:</b>	Maria Celeste Pereira de Jesus
<b>Função que ocupa na instituição:</b>	Diretora Executiva do IDC
<b>Locais de realização:</b>	Colégio Municipal Aécio Neves e Colégio Professor Edvaldo Machado Boaventura
<b>Nome da pessoa responsável pelo projeto:</b>	Naiane Oliveira de Souza
<b>Endereço</b>	Avenida Brasil, 184, Centro – Presidente Tancredo Neves

## 2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto Cultura da Mediação na Escola se propõe a desenvolver ações educativas pautadas nos princípios da Comunicação Não Violenta (CNV), como estratégia para fortalecimento do respeito, tolerância, valores, redução da violência na escola, convivência pacífica, comunicação positiva e exercício da cidadania. Assim sendo, desenvolve oficinas para construção dos conceitos com educadores e demais envolvidos no processo educacional da comunidade escolar, para que estes disseminem os conhecimentos com os educandos, assim, os conceitos serão praticados e aprimorados por todos, de modo a influenciar na convivência harmônica e respeitosa, com toda a diversidade presente na escola.

Ao final da primeira etapa de formação do projeto, serão selecionados os educadores que passarão a ser mediadores nos casos em que houver a necessidade de um terceiro imparcial para restaurar o processo de comunicação entre os envolvidos no conflito.



### 3. OBJETIVOS

#### a. Geral:

Disseminar os princípios da Comunicação Não Violenta e Mediação de Conflitos para fortalecer as relações interpessoais, gestão positiva dos conflitos e diminuição da violência no contexto de duas escolas pública do ensino fundamental II do município de Presidente Tancredo Neves Bahia.

#### b. Específicos:

a) Realizar formação com os educadores sobre os princípios da CNV e Mediação de Conflitos para que estes sejam multiplicadores dos conhecimentos aos educandos;

b) Realizar nivelamento dos conteúdos do projeto para aos demais profissionais que atuam na escola (secretário, porteiro, serviços gerais, diretor, etc.) para que suas práticas sejam aprimoradas no contexto da não violência;

c) Realizar formação com os líderes de classes sobre os princípios da CNV, Mediação de Conflitos, Liderança e Protagonismo Juvenil para que estes sejam influenciados a terem uma convivência social harmônica;

d) Monitorar as ações do projeto, visando gerar indicadores que demonstrem os resultados da proposta;

e) Contribuir com a redução de comportamentos violentos no ambiente escolar, a exemplo de práticas de bullying, vandalismo, agressões verbais e físicas;

- f) Influenciar a Implantação de um Centro de Mediação Escolar;
- g) Incluir metas no planejamento da escola para garantir a continuidade das ações em prol do fortalecimento da Cultura da Paz.

#### 4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

**Direto:** Educandos, Educadores e demais envolvidos no processo educacional na unidade escolar;

**Indireto:** Familiares dos educandos e comunidade do entorno.

Ações do projeto beneficiarão diretamente uma média de 1000 pessoas. E indiretamente estima-se que 800 pessoas sejam beneficiadas com as ações do projeto.



#### 5. RESULTADOS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- a) Beneficiários do projeto sensibilizados para a prática dos aprendizados no ambiente escolar e familiar, tendo efeito positivo na vivência comunitária;
- b) Beneficiários incorporam valores humanos e fortalecem a participação cidadã;
- c) Redução do índice de violência na escola;
- d) Educadores disseminam os princípios e conceitos da CNV e gestão positiva de conflitos em suas aulas na disciplina foco e como conteúdo transversal nas demais disciplinas da escola, de modo que todos eduquem pelo exemplo;



e) Introdução de metas no Plano Municipal de Educação e no Planejamento Pedagógico das Escolas para a redução da violência e construção de uma Cultura de Paz.

### Indicadores quantitativos e qualitativos

- Número de estudantes com apropriação das temáticas abordadas;
- Número de professores que trabalham temas alinhados aos conceitos do projeto;
- Centro de Mediação implantado quando necessário;
- Número de sessões de mediação realizadas na escola;
- Percentual de sessões conciliadas e não conciliadas;
- Número de ocorrências de violências registrados na escola, utilizando medidas como advertência e suspensão;
- Número de estudantes que resolveram seus conflitos por iniciativa própria;
- Número de pessoas com conhecimento/ Número de pessoas participantes da formação intensiva;
- Número de pessoas com conhecimento/ Número de pessoas participantes do Seminário.



ORÇAMENTO



Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia  
Cultura da Mediação na Escola 2019

em R\$

META	Fonte/CR/Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fase 1.	Formação Pessoal	6.570,82	26.639,82	15.236,82	9.748,20	10.245,07	12.905,07	17.238,07	7.648,07	7.948,07	18.105,88	15.264,29	14.019,45	161.569,65
	Salários	4.373,34	4.373,34	4.373,34	1.920,16	4.630,43	4.630,43	4.630,43	4.630,43	4.630,43	4.630,43	2.603,63	4.630,43	50.056,80
	Encargos ( INSS, Fgts e Pis)	2.197,48	2.197,48	2.197,48	3.993,04	2.334,65	2.334,65	2.334,65	2.334,65	2.334,65	2.334,65	3.678,75	7.357,50	35.629,62
	Férias			3.192,99							2.654,81			5.847,80
	13º salário											2.598,91	2.031,52	4.630,43
	Fardamento			2.000,00										2.000,00
	Material Didático			1.800,00	855,00	300,00	2.960,00	300,00		300,00		300,00		6.815,00
	Alimentação em Oficinas		20.069,00	683,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	3.973,00	683,00	683,00	2.986,00	3.083,00		41.100,00
	Serviços Gráficos			540,00										540,00
	Cosultoria							6.000,00			5.500,00	3.000,00		14.500,00
	Equipamentos			450,00										450,00
	Imobilizados													-
Fase 2.	Despesa Financeira													
	Despesa financeira													
	<b>Total Projeto</b>	<b>6.570,82</b>	<b>26.639,82</b>	<b>15.236,82</b>	<b>9.748,20</b>	<b>10.245,07</b>	<b>12.905,07</b>	<b>17.238,07</b>	<b>7.648,07</b>	<b>7.948,07</b>	<b>18.105,88</b>	<b>15.264,29</b>	<b>14.019,45</b>	<b>161.569,65</b>
	<b>CMDCA PTN (10%)</b>													<b>17.952,18</b>
	<b>TOTAL CAPTADO</b>													<b>179.521,83</b>

\* A despesa bancária será paga por outro parceiro, visto que conforme o Edital 02/2018 essa despesa não está contemplada na planilha orçamentária.

\* A fase 2: Despesa Financeira esta na planilha orçamentária com valores zerados por não ter como fazer previsões de valores, já que é para pagamentos de impostos e importante para os lançamentos contábeis.